



Pregão Presencial SRP nº 012801/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de digitalização em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Consta nos autos pedido de esclarecimento apresentado pela empresa G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.336.975/0001-05, que apresentou as seguintes indagações no que tange às disposições previstas no Edital, vejamos:

“1. Os serviços objeto desse certame poderá ser realizados fora da prefeitura, ou seja, nas dependências da empresa vencedora, uma vez que o contratante terá acesso as informações de forma digitalizada através do sistema?”

2.O Item 07 do edital fala dos materiais a serem disponibilizados pela empresa vencedora, porém para a prestação desse serviço, precisa de um espaço adequado bem como a mobília para recebera equipe operacional, gostaríamos de pedir esclarecimentos sobre esses pontos, pois não costa no edital.

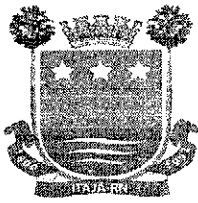
3.O item 7.2 traz o descritivo da ferramenta a ser disponibilizada através de licença mensal, na qual a prefeitura terá todos os seus arquivos armazenados, gostaríamos de saber, se com o advento da LGPD quais as certificações vão ser exigidas e até que ponto o software atenda ou esteja aderente? E como a empresa deverá comprovar?

4. Qual a política de backup deverá ser adotada pela empresa vencedora em relação ao sistema? No instrumento convocatório não está claro a questão da segurança e nem como será. “

Pois bem, no que tange ao primeiro questionamento, cabe-nos informar que o serviço de digitalização (itens 1 e 2), bem como o de treinamento de equipe para utilização do sistema (item 6) devem ser prestados nas dependências da Prefeitura, em que pese a contratante tenha acesso ao sistema. Já os demais serviços podem ser realizados de forma remota.

Ato contínuo, no que tange à segunda indagação, informamos que a Prefeitura dispõe de toda a mobília e espaço necessários para a execução do serviço, cabendo à empresa o fornecimento dos demais equipamentos, tais como: scanners, computadores, dentre outros.

Em seguida, informamos que não será exigido certidões específicas do software. Contudo, os documentos digitalizados deverão atender o previsto no art. 5º, do Decreto Federal nº 10.278, de 18 de março de 2020.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

Por fim, quanto à política de backup e segurança do sistema, destaque-se que deve observar as seguintes especificações:

- a) Backup: A Contratada deverá adotar a política de backup dos documentos digitalizados, banco de dados e sistemas utilizados no processamento da documentação seguindo os preceitos relacionados:
- Backup diário realizado em dois horários diferentes que serão definidos pela CONTRATANTE na reunião de Kick-off do projeto;
 - Os backups deverão ser enviados para duas estruturas diferentes:
 - * Pasta ou servidor acessível através de rede TCP-IP;
 - * Disco ópticos (CD / DVD / HD) para armazenamento em cofre ou local seguro.
 - Um backup diário deverá ser mantido pelo período de 30 dias antes de serem apagados ou sobrepostos;
 - Um backup semanal deverá ser mantido por 6 meses;
 - Um backup mensal deverá ser mantido por até 2 anos (se houver contrato ativo).
 - O acesso aos backups deverá ser restrito.
- b) Segurança:
- Controle de permissões por filial/unidade, departamentos, processos e tipo documentais;
 - Usuários únicos para acesso aos módulos;
 - Criação ilimitada de usuários;
 - Licença ilimitada de usuários;
 - Acesso ilimitado de usuários concorrentes;
 - Definição de perfil do usuário: grupo de operações permitidas no software;
 - Controle de permissões por árvore organizacional, podendo definir um perfil (grupo de operações) para cada usuário em qualquer nível da hierarquia organizacional, com possibilidade de chegar até o nível de tipo documental;
 - Login único para acesso de qualquer módulo;

Sem mais para o momento.

Itaja/RN, 09 de fevereiro 2022.


Gilelécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal